



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

**PORTARIA Nº 50/2019**

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE – CREA-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN,

Considerando o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

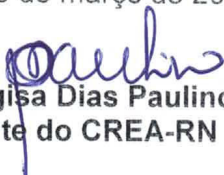
Considerando os procedimentos instrucionais concernentes ao Processo nº 4483781/2019, referente à contratação de serviços de Buffet e Lanches para Eventos Institucionais, Corporativos, de Representação e Promocionais do CREA/RN, com a empresa CEIA REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA, CNPJ nº 40.811.101/0001-67

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Gerente de Apoio ao Colegiado **ANA MARIA DA SILVA HILÁRIO** – Mat. 88070, como Fiscal do Contrato nº 006/2019, firmado com a empresa CEIA REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA, CNPJ nº 40.811.101/0001-67, referente à contratação de serviços de Buffet e Lanches para Eventos Institucionais, Corporativos, de Representação e Promocionais do CREA/RN e, nas substituições ou impossibilidades momentâneas da Servidora, a Servidora **NATHALIA MACEDO MATOS SANTOS** – Mat. 9179.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Natal(RN), 30 de março de 2019.

  
**Ana Adalgisa Dias Paulino**  
Presidente do CREA-RN

**CIENTE:**

Ana Maria da Silva Hilario

Nathalia Macedo Matos Santos

